

Usuários e segurados: perdidos numa emaranhada rede de siglas.

Suds, Inamps, INPS, Iapas, SUS... Entra governo, sai governo e as siglas que compõem o sistema de saúde e previdência renascem, mudam e são extintas de acordo com os planos dos novos governantes — para total confusão dos usuários e segurados da Previdência Social que, se já não sabem como são calculadas as suas contas e quais os seus direitos, sabem muito menos a quem recorrer e o que significam siglas e observações.

Até o governo Sarney, o Ministério da Previdência Social era composto por três institutos: 1) **Inamps** (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), responsável pela assistência à saúde, como atendimento ambulatorial, hospitalar, odontológico e medicamentos; 2) **INPS** (Instituto Nacional de Previdência Social), encarregado da concessão e manutenção de benefícios, como aposentadorias, pensões e auxílios e 3) **Iapas** (Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social), responsável pela arrecadação e fiscalização do patrimônio da Previdência Social, que vinha da contribuição de trabalhadores, empresas autônomos e recursos do Tesouro.

A Constituição, promulgada em outubro de 1988, começou a mudar o sistema, com o conceito de seguridade social em substituição a seguro-saúde. Assim, qualquer cidadão tem direito à assistência médica do **Inamps** e não mais apenas os que contribuíram com a Previdência Social. Também foi estabelecido um orçamen-

to próprio para a Seguridade Social, formado não só pelos recursos do Tesouro e contribuições de empresas e trabalhadores mas também pelo **Finsocial** (1,2% do faturamento das empresas, com destino agora obrigatório à Seguridade Social), contribuição sobre o lucro de pessoas jurídicas e prognósticos de loteria.

A partir do governo Collor, o **Iapas** e o **INPS** foram fundidos no **INSS** (Instituto Nacional de Seguridade Social), que ficará encarregado da arrecadação e fiscalização dos recursos e concessão e pagamento de benefícios. O **Inamps**, embora continue recebendo os recursos por meio do **INSS**, é controlado pelo Ministério da Saúde.

O outro nó no emaranhado de siglas que confunde o segurado é o **Suds** — que não é uma instituição ou órgão. Criado em 1987, a partir de entendimentos entre o então ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães e o secretário de Saúde do Estado de São Paulo, José Aristodemio Pinotti, o **Suds** deu nome à estrutura então formulada para o setor de saúde com o objetivo de integrar todos os serviços de assistência médica dos níveis municipal, estadual e federal. A integração — ou unificação — seria custeada por recursos federais repassados aos municípios por meio dos estados, de acordo com valores estabelecidos em convênios. Cada município integrado pelos contratos ficava responsável pelo gerenciamento dos serviços de saúde próprios e os estaduais e federais — embora os funcionários de cada nível continuassem sendo

pagos por seus respectivos patrões. O sistema falhou pela total falta de fiscalização na definição e repasse de verbas — e pela ausência de recursos suficientes para dar conta das responsabilidades assumidas. O **Suds** teve um convênio precursor, mas modesto, que são as Ações Integradas de Saúde (**Ais**). Implantadas em 1983 pelas **Ais**, os estabelecimentos de saúde estaduais e municipais atendem aos segurados do **Inamps** por meio de convênios com o órgão e recebem por serviços prestados. Foi o primeiro passo no sentido da universalização e unificação do atendimento e é a estrutura que persiste nos municípios, como a cidade de São Paulo.

O **SUS** (Sistema Único de Saúde), que vai substituir o **Suds**, também dá nome à estrutura do setor saúde previsto na Constituição. A filosofia é a mesma do **Suds**, mas a metodologia de distribuição de repasses será prevista por lei, no caso, a Lei Orgânica da Saúde, ainda em tramitação no Senado. Segundo o ministro da Saúde, Alcení Guerra, a implantação do **SUS** não vai esperar a aprovação da lei.

Tanto no **Suds** como no **SUS**, o setor privado participa do sistema de forma complementar, por meio de convênios assinados com o **Inamps**. Pelo **Suds**, porém, os estabelecimentos conveniados recebiam o pagamento referente às internações diretamente do governo federal e o reembolso pelas consultas ambulatoriais e exames por meio das secretarias estaduais. Pelo **SUS**, todo o pagamento será feito pelo **Inamps**.